



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 165, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o constante dos autos PAD nº 2019000695 solicita parecer sobre o registro de denuncia em desfavor de Wesley Alberto Brandão;

RESOLVE:

Art. 1º -DESIGNAR Dr. KLEVERTON RAMON SANTANA SIQUEIRA, COREN-AP nº. 516818 – ENF, como Relator do PAD nº 2019000695, que trata sobre o registro de denuncia em desfavor de Wesley Alberto Brandão e solicita parecer técnico.

Art. 2º - O relator disporá de um prazo de 10 (dez) dias para emissão de Parecer.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de setembro de 2020.

Dra. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
COREN/AP, Reg. nº - 130.898-ENF
Presidente

Dra. INGRIDE LIMA DOS REIS
COREN-AP, Reg. 257.568-ENF
Secretária